



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 53 do anexo da Resolução nº 7, de 23 de novembro de 2018, do Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.005686/2024-13; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer sobre o processo nº 23091.005686/2024-13, relatado pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos, documento esse, elaborado em face do recurso apresentado por Rachel Leite Klibis Araujo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR